



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 6.254 / 2021

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), conforme descrição abaixo.

02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 - RECURSOS ORDINARIOS	
12.306.0032.2.094 - Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche / RP	
3390.30.00 - Material de Consumo	
100.99 Recursos Ordinários	R\$ 420.000,00
TOTAL	R\$ 420.000,00
02.05.02.12.306.0032.2.095 - Merenda Escolar - Pré-Escola / Ensino Fundamental / RP	
3390.30.00 - Material de Consumo	
100.99 Recursos Ordinários	R\$ 330.000,00
TOTAL	R\$ 330.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 750.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 - RECURSOS ORDINARIOS	
12.122.0001.2.334 - Pagamento de Pessoal	
3190.11.00 408 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
100.99 Recursos Ordinários	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 750.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 20 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé